



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá**

EDITAL Nº 018/2017

**"CONVOCA CONCURSADOS (AS)  
DETERMINA APRESENTAÇÃO DE  
DOCUMENTOS PARA POSSE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".**

**VILMAR SIDINEI HORBACH**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Buricá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei, FAZ SABER, que convoca concursado (a) aprovado (a) no Concurso Público nº 001/2015, publicado pelo Edital nº 022/2015, cuja homologação da classificação final deu-se pelo Edital nº 045/2015 de 14 de agosto de 2015, à apresentação da documentação abaixo relacionada, para fins de posse no Serviço Público Municipal de Boa Vista do Buricá no dia **15 de maio de 2017**.

• **AGENTE EDUCACIONAL "V":**

*GESSICA LUSSANI*

**18º lugar**

*SÍLVIA LETÍCIA SCHMITT*

**19º lugar**

A documentação relacionada abaixo deverá ser protocolada ao setor competente:

- Carteira de identidade (Xerox);
- CPF (Xerox);
- Carteira de Trabalho – (nº do PIS ou PASEP);
- 01 Foto 3x4, recente;
- Certidão de Nascimento/Casamento atualizada;
- Certidão de Nascimento dos filhos até 14 anos;
- Atestado Médico – Físico e Mental – concedido pelo serviço médico do Município de Boa Vista do Buricá;
- Estar quites com as obrigações militares (masculino) (Xerox);
- Título de eleitor com comprovante da última eleição – (Xerox);
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral;

- Alvará de Folha Corrida Judicial;
- Certidão Negativa Criminal;
- Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal;
- Comprovante de escolaridade, conforme exigido para o cargo – diploma ou certificado (Xerox);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Declaração do exercício de outro cargo ou função Pública;
- Declaração de dependentes para fins de imposto de renda;

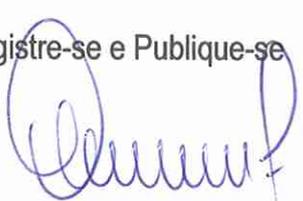
Os referidos documentos deverão ser apresentados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá, em horário de expediente, **sendo que a não apresentação dentro do prazo previsto, implicará na renúncia tácita do candidato aprovado e classificado.**

O presente EDITAL entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA  
DO BURICÁ/RS, aos 04 de maio de 2017.

  
VILMAR SIDINEI NORBACH  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
ALEXANDRE MARIO KISIEL  
Secretário da Administração

P.M. BOA VISTA DO BURICÁ  
PUBLICADO  
A PARTIR DE 04/05/17.  
